

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de 2018, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pela Sra. Diretora em exercício Profa. Fabiana Valéria da Fonseca, contando com a presença dos Profs. Titulares Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Eduardo Falabella S. Aguiar; Profª Maria Alice Z. Coelho; Prof. Luiz Antonio d'Ávila; e Profª Verônica M. de Araújo Calado; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; da Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadeff; do Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Fabio de Almeida Oroski; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Rep. do Corpo Discente, Sra. Aline M. F. Linhares e Sr. Lucas Moreira Grisolia; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Bruno L. C. da G. Saraiva e Sr. Adailton J. Cunha; Rep. da Comunidade Externa Sr. Helio Camarota; e do Prof. Emérito Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco; Convidado: Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. **EXPEDIENTE: 1** – Boas vindas às novas chefias do DEB e do DPO. A Sra. Diretora em Exercício deu as boas vindas aos Profs. Claudinei e Érika. O Prof. Alexandre explicou que como não houve a publicação da Portaria, ele ainda estava no exercício, mas já estava trabalhando na transição da chefia. **2** – Informação da nova equipe de Coordenadores da Graduação. Coordenador do curso de Engenharia Química - Integral, Prof. Luiz Fernando Lopes; Coordenador do curso de Engenharia Química - Noturno Profa. Raquel Massad; Coordenador do curso de Química Industrial - Integral Profª Valéria Castro de Almeida. Coordenador do curso de Química Industrial - Noturno Prof. Armando Lucas Cherem da Cunha; Coordenador do Curso de Engenharia Bioquímica Prof. Bernardo Ribeiro; Coordenador do curso de Engenharia de Alimentos Prof. Lauro Luiz Martins Medeiros de Melo. **3** – A Sra. Diretora em Exercício informou que como os Departamentos não finalizaram a análise das inscrições dos candidatos para homologação (Concursos para Professor Efetivo), para cumprir o prazo da PR4 haverá uma reunião de congregação extraordinária no dia 27/02/2018 às 10:00h, para essa análise. O prof. Caetano esclareceu que o prazo para homologação é até o dia 08/03/2018, mas que é importante agilizar em função deste ser um ano de eleições. Falou ainda sobre a importância de se ter quórum nesta reunião extraordinária. A Sra. Diretora aproveitou e informou que no mesmo dia haverá uma Reunião Especial de Congregação para tratar do pedido de emergência do Prof. Ricardo Medronho. **4** – A Profª Fabiana informou que a diretoria recebeu uma convocação da reitoria para tratar do efeito das chuvas na UFRJ, nesta reunião houve uma apresentação da Profª Claudine Pereira do Departamento de Meteorologia, Instituto de Geociências da UFRJ, explicando o evento das chuvas na cidade e desmistificando os boatos de ter sido um minitornado. A CET Rio já havia dado o alerta das chuvas, mas que não era possível prever as proporções. Após a apresentação da referida professora, o reitor passou a palavra aos decanos e diretores. Representando a decania do CT, a superintendente Wilma Almeida comentou que não houve grandes problemas na Unidade comparados aos outros centros, apenas alagamentos no subsolo e algumas árvores caídas. Não houve desabamento de teto no CT. A Profª Fabiana relatou que este fato deve-se às medidas de manutenção adotadas, tais como limpeza das calhas dos telhados e desobstrução dos bueiros. No CCS ocorreu desabamento de teto e alagamento de salas, no HU houve desabamento de teto no CTI e foi necessário retirar os pacientes durante a noite, a enfermaria alagou e o gerador não funcionou. Felizmente nenhum paciente foi atingido. Todas as cirurgias foram canceladas. Haverá a necessidade de uma reforma de emergência em várias Unidades. A reitoria montou um grupo de trabalho para caracterizar as situações emergenciais e solicitar recursos extras à União. O reitor informou que houve um grande contingenciamento dos recursos destinados às 63 universidades do país e que para 2018 foi descartado qualquer investimento em capital na UFRJ. O orçamento destinado à UFRJ em 2018 sofreu uma redução de 70 milhões em relação ao ano anterior. O Prof. Caetano falou sobre a insegurança na chegada ao CT a qualquer horário e questionou se a Decania tem algum posicionamento sobre isso. A Profª Fabiana informou que o processo para licitação do estacionamento está em andamento. O Prof. Falabella informou que o processo para concessão do estacionamento foi finalizado, mas que houve um problema na Procuradoria e o processo voltou para o CT com exigências. Foi sugerido que este assunto fosse levado à próxima reunião do Conselho de Centro. A Profª Maria Alice disse que apesar dos

poucos problemas causados na EQ pelas chuvas da semana anterior, deve-se observar que parte dos laboratórios do DEB está sem luz e agradeceu ao Prof. Alexandre Leiras todo o empenho em tentar resolver esta situação. O Prof. Alexandre relatou o que está sendo feito e a razão dos problemas ainda não terem sido resolvidos. **5 -** A Prof<sup>a</sup> Fabiana convidou a todos para cerimônia de posse da diretoria da Escola de Química que será no dia 22/03/2018 às 15h, o local ainda está sendo definido. **6 -** A Prof.<sup>a</sup> Fabiana informou que ontem a diretoria recebeu um e-mail da PR4 sobre um Acórdão do TCU que solicita mecanismos de fiscalização de carga horária docente para atender ao mínimo de 8 horas semanais em sala de aula. A PR4 encaminhou uma minuta de orientações normativas para cumprimento das exigências do Acórdão, que foi lida para os presentes. Foi discutido como seria possível trabalhar essas informações. A Prof<sup>a</sup> Veronica disse que se devem mostrar as diversas atividades dos docentes e atribuir carga horária às orientações. O Prof. Falabella informou que não se deve aceitar essa decisão arbitrária e que é necessário reagir ao que foi estabelecido no Acórdão. A Prof<sup>a</sup> Fabiana disse que o assunto vai ser discutido amplamente no CT e na EQ. A EQ acha importante um posicionamento conjunto do Centro, pelo menos. **Palavra aos Presentes. i)** A Prof<sup>a</sup> Maria Alice informou que será solicitado à decania do CT a indicação de um nome para comissão que discutirá o cadastramento de patrimônio genético e que na Escola de Química existem pessoas que trabalham com o assunto, disse ainda que o Edital PIBIC/2018 foi aprovado e que as inscrições em breve estarão abertas, que foram realizadas algumas mudanças na pontuação para ajudar os professores novos, mas que a linha de corte continua em 320 pontos, porém, não se sabe o nº de bolsas disponíveis. **ii)** O prof. Alexandre se despediu da congregação, agradecendo a todos, pois já não estará na chefia quando da próxima reunião. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas das reuniões de Congregação de 24/11/17 e 15/12/17 Ordinárias;** As Atas foram aprovadas. **02) Homologação da indicação das Diretorias Adjuntas, conforme o Cap. II, seção I, Art. 6º, Item 12 do Regimento Geral da UFRJ e Cap. III, Art.11, Item 13 do Regimento da Congregação da Escola de Química;** Relator: Diretoria da Unidade. Parecer: A Sra. Diretora em Exercício informou os nomes dos Diretores Adjuntos, a saber: Diretora Adjunta de Graduação, Prof<sup>a</sup> Andrea Medeiros Salgado; Diretora Adjunta de Pós Graduação e Pesquisa, Prof<sup>a</sup> Maria Alice Zarur Coelho; Diretora Adjunta de Avaliação Institucional e Projetos Especiais, Prof<sup>a</sup> Rossana Odette Mattos Folly; Diretor Adjunto de Relações Internacionais, Prof. Caetano Moraes; Diretor Adjunto de Infraestrutura e TI, Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes; Diretor Adjunto de Gestão e Governança, Sr. Adailton José da Cunha; e Diretora Adjunta de Extensão, Prof<sup>a</sup> Bettina Susanne Hoffmann. Colocadas em votação, as indicações foram homologadas. **03) Aprovação de Banca de Avaliação da Progressão Horizontal de Prof. Associado III para Prof. Associado IV da Prof<sup>a</sup>. Mariana de Mattos V. M. Souza;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente parecer trata da proposta de composição da Comissão para Avaliação da Promoção de Professor Associado III para Professor Associado IV da Professora Mariana de Mattos V. M. Souza, lotada no Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química. A composição da Comissão foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos em 31 de janeiro de 2018. Os membros indicados para comporem a comissão são: Membros Titulares - Prof<sup>a</sup> Titular Simone Louise Brasil (DPI/EQ), Prof<sup>a</sup> Titular Marcia Dezotti (PEQ/COPPE) e Prof. Titular José Antônio Fontes Santiago (PEC/COPPE). Membros Suplentes – Prof. Titular Jo Dweck (DPI/EQ) e Prof. Titular Argimiro Secchi (PEQ/COPPE). Sou de parecer favorável à indicação dos nomes acima listados para comporem a referida Comissão. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do Afastamento do País da Prof<sup>a</sup>. Suzana Borschiver;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof<sup>a</sup> Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se de aprovação de solicitação de afastamento do país da professora Suzana Borschiver para participar do projeto “Internacionalización de los programas curriculares y el fortalecimiento de la movilidad académica em los 150 años de la Universidad” em intercâmbio com a Universidad Nacional de Colombia, em Bogotá, Colombia, no período de 21 a 28 de abril de 2018. No período em visita à *Universidad Nacional de Colombia* a docente deverá ministrar cursos e palestras para alunos de graduação e de pós-graduação na *Facultad de Ingeniería*. Considerando que as atividades didáticas de graduação e de pós-graduação em disciplinas ministradas para alunos dos cursos oferecidos pela Escola de Química não serão comprometidas durante o período do afastamento da docente; que a internacionalização é de extrema importância; que possibilita ampliar e divulgar o conhecimento técnico-científico bem como os de gestão e inovação, meu parecer é favorável ao presente pedido de afastamento do país. Aprovado por unanimidade. **05) Homologação do Afastamento do País da Prof<sup>a</sup> Fabiana Valéria da Fonseca;** Relator: Rep. dos Tec. Administrativos Sr. Adailton

Cunha. Parecer: Trata-se da homologação de afastamento do país da Professora Fabiana Valéria da Fonseca no período de 19 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018, em razão de visita técnica à Tamba Bay Seawater Desalination Plant e UF Water Institute, Flórida, Estados Unidos. Já devidamente aprovado pelo departamento e, evidente, observados todos os dispositivos legais, sou favorável à homologação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **06) Homologação do Afastamento do País do Prof. Prof. Jo Dweck;** Relator: Rep. dos Tec. Administrativos Sr. Adailton Cunha. Parecer: Trata-se da homologação de afastamento do país do Professor Jo Dweck, no período de 04 de março de 2018 a 19 de março de 2018, em razão de missão científica na Faculdade de Química e de Tecnologia Química da Universidade de Ljubljana (UL), Eslovênia. A Missão tem por objetivo dar palestras na Pós-Graduação e na Graduação e de tratar de trabalho conjunto em análise térmica de óleos vegetais em andamento, assim como de Projeto de Colaboração entre a UFRJ e a UL. Já devidamente aprovado pelo departamento e, evidente, observados todos os dispositivos legais, sou favorável à homologação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **07) Homologação do Termo de Cooperação Nº 5850.0106694.18.9, entre a UFRJ, PETROBRAS e COPPETEC “Desenvolvimento de solução em CFD para acidificação multicomponente para ácidos com reologia complexa”,** sob a coordenação do Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva; Relator: Prof. Titular Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação do Termo de Cooperação supra referido e de seu respectivo Plano de Trabalho, relativo à “Desenvolvimento de Solução em CFD para Acidificação Multicomponente para Ácidos com Reologia Complexa”, sob a Coordenação do Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva, realizada “ad referendum” da reunião da Congregação da EQ. De acordo com o Plano de Trabalho, o projeto visa “desenvolver uma modelagem teórica para estudo do escoamento reativo de fluidos não newtonianos” além de “implementar uma metodologia para solução das equações de transporte tridimensionais transientes que governam o processo de acidificação através de simulação fluidodinâmica computacional (CFD)”. Envolve uma equipe de 14 pessoas entre doutores, mestres, bolsistas mestrands e doutorandos e técnicos, orçado em R\$ 4.475.367,96 por um período de 1460 dias corridos. Trata-se de projeto com indiscutível mérito técnico científico, com previsíveis benefícios para as partes envolvidas. Aproveito para destacar a Cláusula oitava relativa à propriedade intelectual, com descrição detalhada dos Casos dos diferentes interesses das partes envolvidas em relação aos “ativos” gerados pelo projeto. Chamo atenção da avaliação restrita ao seu mérito, sem considerar eventuais exigências adicionais referente à sua execução. Diante do exposto sou de parecer favorável à sua homologação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **08) Homologação do Termo de Cooperação Nº 5850.0107000.18.9, entre a UFRJ a PETROBRAS e a COPPETEC “Desidratação de gás Natural por Adsorção - Avaliação de propriedade e condições de operação”,** sob a coordenação do Prof. Amaro Barreto; Relator: Chefe do DPI Prof<sup>a</sup>. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do Termo de Cooperação Nº 5850.0107000.18.9, entre a UFRJ, Fundação COPPETEC e Petrobras, coordenado pelo Prof. Amaro Gomes Barreto Júnior. O projeto se intitula “Desidratação de gás natural por adsorção - Avaliação de propriedades e condições de operação” e tem duração prevista de 48 meses. Considerando a relevância do projeto proposto, sou de parecer favorável a aprovação do referido Termo de Cooperação e respectivo Plano de Trabalho. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação do Termo de Cooperação Nº 5850.0107014.18.9, entre a UFRJ, PETROBRAS e a COOPETEC “ Dissolução e Fracionamento de Materiais Lignocelulósicos utilizando líquidos iônicos e solventes Eutéticos Naturais”** sob a coordenação do prof. Bernardo Dias Ribeiro; Relatora: Profa. Titular Simone Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação do Termo de Cooperação supra referido e de seu respectivo Plano de Trabalho, relativo a “Dissolução e Fracionamento de Materiais Lignocelulósicos Utilizando Líquidos Iônicos e Solventes Eutéticos Naturais”, sob a Coordenação do Prof. Bernardo Dias Ribeiro. De acordo com o Plano de Trabalho, o projeto visa “o desenvolvimento de processo verde que permita separar as frações de celulose, hemicelulose e lignina do bagaço de cana, utilizando solventes verdes e baseados em componentes naturais como colina, guanidina, aminoácidos e ácidos orgânicos, e até mesmo, alcançar seus blocos de construção respectivos, glicose e xilose, através de hidrólise enzimática, o disponibilizando para uma biorrefinaria”. Envolve uma equipe de 07 pessoas entre doutores, bolsistas graduandos e técnico, orçado em R\$ 466.093,44 por um período de 545 dias corridos. Aproveito para destacar a Cláusula oitava relativa à propriedade intelectual, com descrição detalhada dos Casos dos diferentes interesses das partes envolvidas em relação aos “ativos”

gerados pelo projeto. Trata-se de projeto com indiscutível mérito técnico científico, com previsíveis benefícios para as partes envolvidas. Chamo atenção da avaliação restrita ao seu mérito, sem considerar eventuais exigências adicionais referente à sua execução. Diante do exposto sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Termo de Cooperação N° 5850.0107162.18.9 entre a UFRJ a PETROBRAS e a COPPETEC;** Relator. Prof<sup>a</sup> Titular Simone Brasil; Parecer: Trata-se da aprovação do Termo de Cooperação com o objeto: “Melhoria de estrutura laboratorial para estudo de umidade de misturas de hidrocarbonetos, água e CO<sub>2</sub>”, cujo coordenador será o Prof. Papa Matar, da Escola de Química. O Termo de Cooperação n° 5850.0107162.18.9 será firmado entre a Petrobras, a UFRJ e a COPPETEC e terá prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses. Para receber os equipamentos solicitados, o projeto inclui adequação simples de um espaço do laboratório E-ATOMS (Experimental Applied Thermodynamics and Molecular Simulation), tais como instalações elétricas, de sistema de exaustão, de ar condicionado, de linha de gases, além da instalação de bancadas. Tendo em vista as partes envolvidas estarem de acordo, sou de parecer favorável à aprovação do Termo de Cooperação e do Plano de Trabalho, ressaltando que o projeto de adequação do laboratório deverá ser encaminhado ao Escritório de Planejamento do CT – EPLAN. Aprovado por unanimidade. **02) Afastamento do país do Prof. Amaro Barreto;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre Leiras; Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do docente Amaro Gomes Barreto Jr, no período de 04 a 12/05 de 2018. Neste afastamento o docente participará do CPM 8 – 8<sup>th</sup> International Workshop Characterization of Porous Materials, em Delray Beach, Flórida/EUA, com apresentação de trabalho. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país do docente Amaro Gomes Barreto Jr. Aprovado por unanimidade; **03) Afastamento do País do Prof. Charles Rubber de Almeida Abreu;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre Leiras Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do docente Charles Rubber de Almeida Abreu, no período de 09 a 14/03 de 2018. Neste afastamento o docente participará da Banca de Defesa de Tese de Doutorado na Universidade Nacional Del Sur em Bahia Blanca, Argentina, na qual o docente é co-orientador e realização de visitas e reuniões técnicas. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país do docente Charles Rubber de Almeida Abreu. Aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Diretora em Exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Danieli Margarida L Dourado, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2018.